



PROCESSO	1719079 1730426 1717512 1732303 1733774 1724014 1709128 1739920
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 08 interrupções de registro de Pessoa Jurídica
DELIBERAÇÃO Nº 023/2023 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC:

- a) *Que não haja RRTs em aberto;*
- b) *Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro;*
- c) *Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº 28 do CAU/BR e da Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Homologar a interrupção de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:

- a) BALIZ INCORPORADORA LTDA - PJ18814-0;
- b) UP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ49590-1;
- c) EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI - PJ46027-1;
- d) PLANEJADOS & DECORAÇÕES RW LTDA - PJ42223-1;
- e) PAIS E FILHOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - PJ55022-1;
- f) GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME - PJ28794-6;
- g) RANGHETTI EMPREENDIMENTOS - PJ55561-1;
- h) MPB SANEAMENTO LIMITADA - PJ17247-2.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima				X
Membro	Carla Rafaela Ebel				X
Membro	José Alberto Gebara	X			
Membro	Mariana Campos de Andrade	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 4ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 26/04/2023.

Matéria em votação: Homologação de **08** interrupções de registro de Pessoa Jurídica.

Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane
De Queiroz Gomes Castro